

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE  
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARIZA SANTOS DA SILVA

**UMA PESQUISA BIBLIOMETRICA SOBRE AS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS A  
RESPEITO DA TERCEIRIZAÇÃO CONTÁBIL: A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA DO  
CONTADOR PUBLICADAS NA BASE DE DADOS DO SCOPUS**

MACEIÓ – AL

2023

MARIZA SANTOS DA SILVA

**UMA PESQUISA BIBLIOMETRICA SOBRE AS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS A  
RESPEITO DA TERCEIRIZAÇÃO CONTÁBIL: A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA DO  
CONTADOR PUBLICADAS NA BASE DE DADOS DO SCOPUS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas como um dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Paula Lima Marques Fernandes

MACEIÓ – AL

2023

# FICHA CATALOGRÁFICA

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

S586p Silva, Mariza Santos da.

Uma pesquisa bibliométrica sobre as publicações científicas a respeito da terceirização contábil : a importância da ética do contador publicadas na base de dados Scopus / Mariza Santos da Silva. - 2023.

28 f. : il.

Orientadora: Ana Paula Lima Marques Fernandes.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 27-28.

1. Contabilidade – Terceirização. 2. Contadores . 3. Ética profissional. I. Título.

CDU: 657 : 174

## Folha de Aprovação

**MARIZA SANTOS DA SILVA**

**UMA PESQUISA BIBLIOMETRICA SOBRE AS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS A RESPEITO DA TERCEIRIZAÇÃO CONTÁBIL: A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA DO CONTADOR PUBLICADAS NA BASE DEDADOS DO SCOPUS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Alagoas, como Requisito para aobtenção do título de graduado em Ciências Contábeis

Aprovado em: 20/12/2023

### BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente  
 ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES  
Data: 20/12/2023 20:42:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof<sup>a</sup> Dra Ana Paula Lima Marques Fernandes (Orientadora)  
Universidade Federal de Alagoas– UFAL

Documento assinado digitalmente  
 ERICA XAVIER DE SOUZA  
Data: 20/12/2023 23:40:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof<sup>a</sup>. MSc Érica Xavier da Silva Souza (Examinadora)  
Universidade Federal de Alagoas – UFAL

Documento assinado digitalmente  
 LUCAS SILVA DE AMORIM  
Data: 20/12/2023 20:56:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Lucas Silva de Amorim (Examinador)  
Universidade Federal de Alagoas– UFAL

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por ter me abençoado e guiado meus passos durante toda minha trajetória, me permitindo ingressar nesta renomeada Universidade, agradeço aos professores que ao longo deste percurso se empenharam ao máximo em nos ensinar cada conhecimento adquirido no curso, e agradeço também a minha mãe que em meio a todos os problemas da vida nunca desistiu de me apoiar, tornando-se minha base e motivação.

Não poderia deixar de agradecer a minha querida professora e orientadora, Ana Paula Marques, que em meio aos problemas que enfrentamos se prontificou a ajudar, sempre de forma motivacional e ágil nos comentários para que conseguíssemos concluir nosso trabalho com êxito, obrigada por tudo.

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo geral verificar as reflexões sobre o instituto da terceirização contábil e a relevância da conduta ética do contador na vida profissional. Foi conduzida uma pesquisa sobre a base da técnica de pesquisa bibliográfica, com um levantamento bibliográfico de publicações na língua portuguesa, no período de 2018 a 2023, nas bases de dados Scielo e Google Acadêmico com relação à temática central desse estudo. Foram utilizados as palavras-chave “Terceirização contábil” e “Ética” para a busca nas bases de dados. Foram utilizados critérios de inclusão e exclusão para selecionar as publicações. Desse modo, esse estudo visa, sob o ponto de vista acadêmico/científico, ser de grande utilidade para os demais acadêmicos que estão ingressando no curso, pois oferece subsídio para pesquisa dos futuros acadêmicos. Entre os principais resultados obtidos, verifica-se que não há divergência por parte dos autores citados, no tocante a relevância da temática ética por parte dos profissionais de contabilidade. Com relação a terceirização contábil, verifica-se que há seus prós e contras.

**PALAVRAS-CHAVE:** Terceirização contábil. Ética. Profissional em contabilidade.

## ABSTRACT

The general objective of this study is to stimulate reflections on the institute of accounting outsourcing and the relevance of the accountant's ethical conduct in professional life. Research was conducted on the basis of the bibliographic research technique, with a bibliographic survey of publications in the Portuguese language, from 2018 to 2023, in the Scielo and Google Scholar databases in relation to the central theme of this study. Keywords "Accounting outsourcing" and "Ethics" for searching the databases. Inclusion and exclusion criteria were used to select the publications. Therefore, this study aims, from an academic/scientific point of view, to be of great use for other academics who are entering the course, as it offers support for research by future academics. Among the main results obtained, it is verified that there is no divergence on the part of the cited authors, regarding the relevance of the ethical theme on the part of health professionals. accounting. Regarding accounting outsourcing, it appears that it has its pros and cons.

**KEYWORDS:** Accounting outsourcing .Ethics. Accounting professional.

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO   | 8  |
| 1.1 CARACTERIZAÇÃO DO TEMA                               | 8  |
| 1.2 OBJETIVOS  | 10 |
| 1.2.1 Objetivo Geral                                     | 10 |
| 1.2.2 Objetivos Específicos                              | 10 |
| 1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA                           | 11 |
| 1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA                                | 11 |
| 2 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS                                 | 12 |
| 2.1 TERCEIRIZAÇÃO CONTÁBIL                               | 12 |
| 2.2 ASPECTOS FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS DA TERCEIRIZAÇÃO | 14 |
| 2.3 ÉTICA E BOA CONDUTA PROFISSIONAL                     | 16 |
| 2.4 ÉTICA RELACIONADA À TERCEIRIZAÇÃO                    | 17 |
| 3. METODOLOGIA DA PESQUISA                               | 19 |
| 4. ANÁLISE DOS DADOS, RESULTADOS E DISCUSSÕES            | 21 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS                                  | 25 |
| REFERÊNCIAS  | 27 |

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1. CARACTERIZAÇÃO DO TEMA

Uma conduta considerada correta é uma ação de grande valor para alcançar o sucesso seja no âmbito profissional, seja pessoal. Estar em conformidade com as normas jurídicas é imprescindível para se ter um bom relacionamento com os seus clientes e ser bem visto no mercado de trabalho.

Diante disso, destaca-se que a ética dentro do universo contábil não pode ser ignorada por nenhum profissional da área contábil. Sabe-se que a sociedade está cada vez mais exigindo um comportamento íntegro, que tenha como meta evitar erros quanto a falta de desconformidade com as normas jurídicas.

Face à atual perspectiva econômica, mais precisamente a brasileira, um dos maiores desafios das empresas que desejam bons resultados é ter uma contabilidade bem estruturada.

O cenário atual, com a necessidade de criar e sustentar vantagens frente à concorrência tem proporcionado a busca pela redução de custos para tornar os produtos e serviços mais competitivos

A concorrência insere vulnerabilidade na gestão dos diversos recursos organizacionais, em busca de competitividade, é preciso esforços, a informação contábil deve ser lembrada entre os recursos organizacionais e, portanto, deve ser gerenciada.

É nesse contexto que surge a terceirização contábil, que vem, cada vez mais, ganhando destaque e se solidificando como uma das atividades mais eficientes na racionalização de recursos humanos.

Segundo Júnior, Silva e Espíndola (2023, p. 5), destacam que a

terceirização é caracterizada pela transferência de determinadas atividades da empresa para terceiros. Por exemplo, uma empresa fabricante de roupas pode optar por terceirizar suas atividades de limpeza, contratando uma empresa especializada em serviços de limpeza para realizar essa função.

Ademais, com relação à terceirização, pode ser definida “quando uma empresa transfere algumas atividades internas para outras empresas” (JÚNIOR; SILVA; ESPÍNDOLA, 2023, p.5 *apud*. BERNARDI, 2003), também, destacam que “a terceirização dos serviços contábeis consiste na transferência para terceiros, dos serviços de departamento de pessoal, de escrituração contábil e de escrituração fiscal” (JÚNIOR; SILVA; ESPÍNDOLA, 2023, p.5).

Os serviços contábeis terceirizados se tornaram essenciais para as empresas, principalmente para as microempresas, por serem negócios que não possuem muita demanda. Além disso, a terceirização veio para revolucionar o trabalho, com empresas maiores tendo um trabalho mais prático e empresas menores tendo um trabalho mais específico.

De acordo com Marion (2015), a contabilidade é uma ferramenta auxiliar para a tomada de decisão, pois dela se logram informações econômicas. Já para Leite (2012, p.1), o auxílio da contabilidade pode ir além da geração de informações econômicas e financeiras, pois “além do dever de cumprir todas as exigências impostas pela Legislação, uma das principais tarefas do contador é facilitar a compreensão das informações contábeis aos administradores, demonstrando a importância da Contabilidade no processo decisório”.

Neste sentido, observa-se que a contabilidade deve ser utilizada de maneira estratégica, não considerando apenas os seus aspectos obrigatórios, podendo produzir decisões capazes de refletir positivamente na rentabilidade dos negócios.

Aliada ao instituto da terceirização contábil está o profissional de contabilidade, cujo perfil profissional, “é o de um ser humano moderno que está sempre em busca de conhecimento, necessita se atentar às atualizações das leis e regulamentos com o intuito de ficar bem informado e atualizado para atender e resolver os eventos ocorrentes no dia a dia” (SOARES, 2015, p.52), e ademais, “tem um Código de Ética do Profissional [...] que rege seus princípios éticos e morais, contemplando, também, os deveres e obrigações deste profissional” (SOARES, 2015, p.8).

Assim sendo, é significativo elucidar com relação à palavra Ética, que é definida “como um ramo da filosofia que lida com o que é moralmente bom ou mau certo ou errado. A palavra ética está relacionada ao estudo dos valores morais que norteiam o comportamento humano” (SOARES, 2015, p.13).

Neste sentido algumas bases merecem destaque para o profissional da área de ciências contábeis:

- Honestidade: Importante agir sempre com bom senso, obedecer aos prazos, realização correta dos serviços, porque qualquer deslize intencional refletirá em um dano irreversível para a sua imagem.

- Responsabilidade: Considerado como o princípio primordial da contabilidade, em função de revelar como o contador atua no mundo de negócios. Qualquer dado

mal interpretado ou divulgado de maneira incorreta causará prejuízos altamente danosos para a empresa ou para pessoa física. O cuidado com os dados é fundamental principalmente depois da Lei Geral da Proteção dos Dados ter entrado em vigor.

- Respeito: Deve estar na rotina do profissional contabilista para ter a ética vivenciada com maestria. Saber ouvir a opinião dos colegas de trabalho e preocupar-se com os problemas da organização ou de um cliente são posturas que devem ser diárias.

- Justiça: Ser justo em todas as situações trará respeito e confiança.

- Humildade: Exercer a humildade independente de profissão é fundamental para ser referência no mercado de trabalho. Para o profissional contabilista é fundamental porque o processo de aprendizagem é diário, em virtude das leis serem atualizadas a cada período. Estar sempre pronto a novas metodologias. Diante de todo contexto abordado, questiona-se: Como a ética do contador é importante para a terceirização contábil?

A pergunta que norteou a pesquisa se descreve a seguir: “Nas perspectivas dos autores que serão pesquisados no período de 2018 até 2023, no banco de dados da Scielo, que informações relevantes podemos destacar com relação “A Terceirização Contábil: a importância da ética do contador?”

## **1.2.OBJETIVOS**

### 1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste estudo é destacar a importância da conduta ética no desempenho dos serviços prestados na terceirização contábil.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Destacar a importância da ética do contador na terceirização;
- Apontar os aspectos favoráveis e desfavoráveis da terceirização;

- Realizar um levantamento bibliográfico de publicações na língua portuguesa, no período de 2018 a 2023, nas bases de dados Scielo e Google Acadêmico com relação à temática central dessa pesquisa;
- Fornecer subsídios para reflexão sobre a temática “A Terceirização Contábil: a importância da ética do contador”.

### 1.3. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

A relevância do presente estudo se justifica na importância da adoção de cuidados ao se contratar serviços terceirizados para um negócio, haja vista que a atividade contratada está diretamente ligada ao lucro ou prejuízo do negócio.

Além disso, sob o ponto de vista acadêmico/científico, este trabalho poderá ser útil para os demais acadêmicos que estão ingressando no curso, pois oferece subsídio para pesquisa dos futuros acadêmicos.

Já sob o ponto de vista profissional, o trabalho poderá ser utilizado por empresas que estão na dúvida entre manter sua contabilidade realizada por escritórios contábeis ou partir para a implantação do departamento contábil na empresa, ou vice-versa. Para as empresas que estão ingressando no mercado também será de útil para decidir qual é a melhor forma que se encaixa na sua organização.

### 1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA

No primeiro capítulo é apresentada uma contextualização do tema, bem como os objetivos, justificativa e a relevância da pesquisa.

No segundo capítulo apresentam-se diversos aspectos teóricos em relação ao tema que será estudado, onde se dividiu em quatro subcapítulos: no primeiro abordou-se a terceirização contábil, no segundo sobre aspectos favoráveis e desfavoráveis da terceirização, no terceiro, foi abordado a ética e a boa conduta profissional, e no último destinou-se a ressaltar sobre a ética relacionada a terceirização.

No terceiro capítulo é relatada a metodologia, que está sobre a base da técnica de pesquisa bibliográfica. Após a realização da pesquisa bibliográfica, é feita a

tabulação das informações, e em seguida é feita a análise dos resultados obtidos. Posteriormente, são feitas as considerações finais. E por fim, as referências que deram suporte para alcançar os objetivos propostos.

## 2 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

### 2.1 TERCEIRIZAÇÃO CONTÁBIL

Sabe-se que o ambiente empresarial é competitivo e está constantemente mudando devido a fatores internos e externos. As empresas precisam, desse modo, adaptar-se a essas mudanças para conseguirem sobreviver (MOREIRA *et al.* 2021). Essas transformações e adequações no contexto empresarial são as fases de desenvolvimento organizacional (MOREIRA *et al.* 2021).

À vista disso, na dimensão contábil, a contabilidade deixou de ser uma mera atividade de guarda-livros, transformando-se em uma ciência essencial para a gestão administrativa e tomada de decisões das organizações (FOGUESATTO, 2022).

Este contexto mutável laboral e a complexidade das regulamentações fiscais têm aumentado as expectativas em relação aos contadores, requerendo que eles estejam atualizados e preparados para lidar com um ambiente cada vez mais volátil, dinâmico e competitivo (JUNIOR; SILVA; ESPÍNDOLA, 2023, p.2).

Como resultado, muitos contadores estão enfrentando dificuldades em acompanhar o ritmo acelerado das solicitações dos clientes e do cumprimento das obrigações fiscais. Essa sobrecarga, por sua vez, pode impactar negativamente a qualidade do serviço prestado, além de aumentar o risco de erros e omissões. Portanto, é imperativo que os contadores busquem soluções para gerenciar suas operações de forma eficaz e otimizada (MAGNUS, 2019).

Perante o contexto citado anteriormente, empresas vêm adotando a terceirização (*outsourcing*), onde normalmente, tem por objetivo a redução de custos. Conforme os ensinamentos de Dutra e Filgueiras (2021), eles definem terceirização como “uma estratégia de contratação de pessoal através de um intermediário, que é uma entidade interposta entre um trabalhador e um gestor efetivo do trabalho e da produção” (DUTRA; FILGUEIRA, 2021, p. 10).

Porém, é significativo destacar o posicionamento do site *Planwork* (2018), que a contabilidade terceirizada é feita em escritórios de contabilidade que muitas vezes contam com contadores formados, mas mesmo assim podem deixar a desejar por se ocuparem a atender uma grande clientela, então nem sempre vai haver uma atenção especial sobre os dados de uma empresa já que cuidam dos dados de várias empresas.

Dessa forma, a prestação de serviços terceirizados é um trabalho realizado por uma pessoa jurídica ou por uma pessoa física, a “título de aluguel” de mão de obra física ou intelectual, sem vínculo empregatício, mediante remuneração do tomador para com o prestador (DA SILVA; AMARAL; RUSSO, 2023).

Sendo assim, a terceirização pode ser classificada em três distintos níveis: tático, estratégico e transformacional.

O nível tático relaciona-se à solução de problemas específicos, visando reduzir imediatamente os custos, eliminar a necessidade de investimentos futuros, possibilitar a venda de ativos e diminuir o quadro de funcionários. O nível estratégico envolve relações com parceiros contratados por um prazo mais longo, visando desenvolver, com melhor qualidade, menor preço e maior tecnologia produtos e serviços que eram desenvolvidos internamente. O nível transformacional refere-se a uma redefinição do próprio negócio da organização, visando abranger buscas por inovações e tecnologias ainda não estabilizadas, implicar em novos riscos e não ter, necessariamente, a redução de custos como principal objetivo (DA SILVA; AMARAL; RUSSO, 2023, p.3 *apud* AMARAL et al., 2012).

Diante do exposto, é certo que a empresa que decida delegar suas atividades secundárias às gestões especializadas foca no aumento da produtividade.

No entanto, para que este objetivo seja alcançado deve estabelecer metas, tais como: desenvolvimento econômico, especialização de serviços, competitividade, busca pela qualidade, controles razoáveis, melhoria do sistema de custos, esforço de treinamento e desenvolvimento profissional, redução de desperdícios, valorização do talento humano, agilidade nas decisões, redução de custos, maior rentabilidade e crescimento. Não seria diferente com os serviços contábeis.

Eckert, Martins e Gonçalves (2017) trazem que mais recentemente a terceirização contábil, também nomeada como o uso do *Business Process Outsourcing* (BPO) contábil e fiscal, é demandada pelas empresas como solução estratégica, podendo liberar mais tempo e esforços no seu *core business*.

O BPO de finanças e contabilidade não deve ser visto como um substituto à contabilidade das empresas e sim como uma extensão.

Por essa razão, as prestadoras deste serviço devem ir além do conhecimento dos procedimentos da área, necessitam compreenderem detalhadamente as operações dos clientes, possuir habilidades com o *software Enterprise Resource Planning* (ERP) e ter capacidade de atender aos padrões por elas demandados (ECKERT; MARTINS; GONÇALVES, 2017).

Nota-se que quanto mais pesquisas e análises forem realizadas acerca da terceirização contábil, mais benefícios serão obtidos, pois a terceirização nada mais é

do que uma empresa se unindo às necessidades de outra empresa e ampliando os pontos com *déficits* nas principais áreas de atuação.

A terceirização contábil tem vários aspectos favoráveis e desfavoráveis, os quais serão tratados no próximo tópico.

## 2.2 ASPECTOS FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS DA TERCEIRIZAÇÃO

Em primeiro lugar antes de abordar os pontos favoráveis e desfavoráveis da terceirização, é significativo destacar as mudanças que aconteceram com a aprovação do Projeto de Lei nº 4.330/04, em 2015, pelo Senado Federal, que trata das novas regras da terceirização. Esse projeto tem em sua base diversas mudanças nos contratos de terceirização.

No ano de 2017 foi sancionada a Lei nº 13.429 que trouxe novas regras sobre a terceirização. Esta lei alterou os dispositivos constantes da Lei nº 6.019 do ano de 1974, que tratava sobre trabalho temporário e sobre as relações de trabalho em empresas de prestação de serviços. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) apresentou as principais mudanças que a nova lei da terceirização trouxe para as empresas, onde podem ser observadas no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1** – Alterações significativas conforme a Lei nº 13.429.

| <b>AS ATIVIDADES QUE PODEM SER TERCEIRIZADAS</b>   |  |
|--|--|
| <b>Antes da aprovação da Lei</b>   | <b>Após a aprovação da Lei</b>   |
| Por não ter uma lei específica, a liberação era baseada através de uma interpretação do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Onde a terceirização da atividade-fim era vedada                    | Todas as atividades foram liberadas para a terceirização, desde que os requisitos da lei sejam cumpridos.  |
| <b>RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE DO SERVIÇO TERCEIRIZADO</b>   |  |
| <b>Antes da aprovação da Lei</b>   | <b>Após a aprovação da Lei</b>   |
| A empresa contratante era responsável solidária. Se o trabalhador fosse lesado, ele poderia recorrer judicialmente, sendo a obrigação do pagamento de ambas as partes, contratante e contratada. | A responsabilidade é subsidiária pela empresa contratante. Esta, porém, só pode ser acionada quando todos os recursos da empresa contratada forem esgotados. |
| <b>CAPITAL SOCIAL MÍNIMO (EMPRESA CONTRATADA)</b>  |  |
| <b>Antes da aprovação da Lei</b>   | <b>Após a aprovação da Lei</b>   |
| Sem a existência de regulamentação específica.   | A empresa contratada tem a necessidade de possuir um capital mínimo. Sendo o valor deste   |

|  |  |
|--|--|
|  | capital, uma garantia para os funcionários, terceira e credores. |
|--|--|

Fonte: SEBRAE, 2018 (Adaptado pela autora).

Desta forma a terceirização passou a evoluir cada vez mais e trouxe novos aspectos favoráveis e competência. Assim, haverá mais concorrência na economia e geração de empregos formais, incentivando a contratação de empresas especializadas.

Assim sendo, como em qualquer processo decisório faz-se necessário à avaliação dos aspectos favoráveis e desfavoráveis, com vistas no resultado econômico.

Apesar disso, também é necessário analisar os resultados não econômicos, como a satisfação dos colaboradores e dos membros da empresa (JUNIOR; SILVA; ESPÍNDOLA, 2023). Conforme Junior, Silva e Espíndola (2023, p.7), “a terceirização, como em toda opção estratégica, envolve vantagens e desvantagens como maior ou menor intensidade e destaque conforme os objetivos da opção”. O quadro 2 destaca os principais pontos favoráveis e desfavoráveis em um processo de terceirização:

**Quadro 2 – Aspectos favoráveis e desfavoráveis da terceirização**

| ASPECTOS FAVORÁVEIS  | ASPECTOS DESFAVORÁVEIS  |
|--|---|
| Possibilidade de redução de custos variáveis e fixos;<br>Delegação de atividades que não agregam valor ao produto;<br>Redução de investimento fixo;<br>Concentração em atividades críticas dos processos;<br>Melhor controle de estoque e programação de produção;<br>Flexibilidade. | Controle da produção;<br>Controle dos fornecedores dos terceirizados;<br>Custos com troca de terceirizados. |

Fonte: Adaptado de Junior, Silva e Espíndola (2023).

Por outro lado, no que pese aos profissionais da contabilidade, a escolha da terceirização contábil como forma de atuação profissional garante maior autonomia aos contadores. Sintetizando, a terceirização deve ser pensada aos poucos, sabendo que existe um inconveniente que pode levar a não ter esse trabalho comissionado,

um planejamento bem feito com cuidado e essência, para quebrar os riscos expostos e analisados.

### 2.3 ÉTICA E BOA CONDUTA PROFISSIONAL

A ética tem por objeto o

“comportamento humano, estudar as atitudes que as pessoas têm em determinadas situações e procurar saber quais as reais justificativas de tais atitudes, tendo como principal finalidade fundar se aquele indivíduo tem condições de conviver de forma boa e harmônica dentro da sociedade” (SOARES, 2015, p.13).

Sá (2019, p. 55) enfatiza que o papel da educação no aprimoramento ético dos indivíduos: é uma crença antiga e ultrapassada no campo da ciência que o indivíduo já nasce sendo mal ou bom, podendo existir casos raros de seres resistentes à educação, por genética ou forma inexplicável.

Ainda segundo Andrade (2017), as empresas têm pesquisado cada vez mais, na expectativa de conseguir um profissional com conduta ética, pois quando é negligenciada, a entidade passa dúvidas e desconfianças, colocando em jogo seu próprio destino. A Ética profissional é consequência da conduta do profissional de forma honesta, no decorrer da atividade ocupacional.

A fim de conscientizar o profissional contábil no que tange a honestidade, a ética e a integridade, se fez necessário um código de ética do profissional da contabilidade. Portanto, entra em vigor a atualização do Código de Ética Profissional do Contador, onde é um conjunto de normas, que faz parte da Norma Brasileira de Contabilidade Profissional Geral (NBC PG) 01, que foi aprovado pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no dia 7 de fevereiro de 2019, onde é expressivo destacar que “houve profunda atualização do Código para adequá-lo à realidade recente da profissão, que tem passado por período de intensa evolução em decorrência das inovações tecnológicas”, explica o presidente do CFC, Zulmir Breda.

Deste modo, a ética auxilia no reconhecimento e na conquista de respeito do profissional contábil, tanto de seus clientes quanto de colegas de profissão, e para tais conquistas manter o sigilo é essencial, principalmente por lidarmos com diversas informações, e o próprio código de ética ressalva que o contador como profissional deve “guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando

solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade” (NBC PG 01).

Com a vigência, do referido código, em 1º de junho, a NBC PG 01 vai orientar a atuação da classe com base nesses conceitos edificados historicamente pela profissão, mas também terá o papel de conduzir as ações dos contadores conforme a realidade do século XXI.

Nesse sentido, o Código está alinhado aos padrões internacionais de ética profissional provenientes da Federação Internacional de Contadores

Segundo a vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, Sandra Batista, nos últimos anos, tem sido intensificadas as ações de fiscalização pelos CRCs, no sentido de identificar e combater o exercício ilegal por leigos e a exploração de serviços por sociedades não registradas e de exigir a observância das normas de natureza técnica obrigatória por todos os profissionais, quando da prestação de serviços.

Com base no que foi relatado anteriormente nesse item, a ética e a conduta do contador tem um papel fundamental na credibilidade do profissional e deve ser levada em consideração sempre, pois um profissional honesto, transparente, que segue o código de ética determinado pela NBC PG 01 passar bastante credibilidade alcançando o êxito na profissão.

## **2.4 ÉTICA RELACIONADA À TERCEIRIZAÇÃO**

O contador é o profissional que dirige atividades contábeis dentro de uma organização ou em uma contabilidade assessorando as atividades de outras organizações (SOARES, 2015). Conforme Olenike (2015), “o profissional da contabilidade é um agente fundamental [...] é ele quem orienta os clientes [...] evitando prejuízos e penalidades que podem variar de uma simples advertência até multas”.

O perfil do profissional de contabilidade é o de um ser humano moderno que está sempre em busca de conhecimento, necessita se atentar às atualizações das leis e regulamentos com o intuito de ficar bem informado e atualizado para atender e resolver os eventos ocorrentes no dia a dia (SOARES, 2015, p.52).

O profissional de contabilidade deve ser “ético, portanto, agir de acordo com os princípios de conduta e não atender as necessidades apenas de algumas pessoas e

sim, realizar um serviço justo que não prejudique ninguém” (SOARES, 2015, p.54). Conforme a NBC PG 01, é significativo destacar alguns pontos relacionados à ética:

“No capítulo referente a Deveres em relação aos colegas e à classe: [...] O espírito de solidariedade, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação, ou a convivência com erro ou com atos infringentes de normas técnicas, éticas ou legais que regem o exercício da profissão [...] Penalidades: 20. A transgressão de preceito desta Norma constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades: (a) advertência reservada; (b) censura reservada; ou (c) censura pública; 21. Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como atenuantes: (a) ação desenvolvida em defesa de prerrogativa profissional; (b) ausência de punição ética anterior; (c) prestação de serviços relevantes à Contabilidade; e (d) aplicação de salvaguardas; 22. Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como agravantes: (a) ação ou omissão que macule publicamente a imagem do contador; (b) punição ética anterior transitada em julgado; e (c) gravidade da infração.”

Perante o exposto, observa-se que o profissional de contabilidade e a sua conduta, devem estar em sintonia frente a serviços de natureza terceirizada ou não, pois o mesmo não agindo conforme a NBC PG 01, este poderá sofrer as sanções previstas no código de ética profissional do contador.

### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A referida pesquisa está sobre a base da técnica de pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica foi muito utilizada se o tema de pesquisa proposto foi pouco estudado, permitindo um estudo exploratório ou descritivo.

Segundo os ensinamentos de Pádua (2004), a pesquisa bibliográfica tem por finalidade colocar o pesquisador em contato com o que já produziu e registrou a respeito de seu tema de pesquisa. Ainda nesse sentido Lima e Miotto (2007, p.7) afirmam que:

A pesquisa bibliográfica se confirma como procedimento metodológico importante na criação do conhecimento científico capaz de criar, especialmente em assuntos não estudados, postular hipóteses ou interpretações que sirvam de ponto de partida para pesquisas futuras.

Os mesmos autores afirmam que a pesquisa bibliográfica como procedimento metodológico pode oferecer ao pesquisador a oportunidade de buscar soluções para seu problema de pesquisa. É assim que se constrói uma visão de ciência, pesquisa e procedimentos para investigações futuras.

A presente pesquisa foi pautada na temática “A Terceirização Contábil: a importância da ética do contador”, sendo feita uma análise em produções científicas localizadas nas bases de periódico *Google acadêmico* e *SciELO*, no período entre 2018 a 2023. Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, de natureza bibliográfica. O texto foi construído com estratégia de busca definida.

Com relação à escolha do portal *SciELO*, é significativo destacar que, por se tratar da maior base de dados de acesso livre do mundo, e por abrigar as melhores revistas científica brasileiras (MENEGUETTI, N. F. S. P.; SILVA, J. K. L, 2014, p.8).

A escolha do Google acadêmico, analogamente ao Google tradicional, o Google acadêmico apresenta os resultados ordenados com base na relevância dos documentos em relação à estratégia de busca, considerando, adicionalmente “o texto integral de cada artigo, o autor, a publicação em que o artigo saiu e a frequência com que foi citado em outras publicações acadêmicas” (GOOGLE ACADÊMICO, 2007).

Nesse sentido, foi proposto também que o processo de pesquisa, por meio da investigação de pesquisadores, é uma atividade científica fundamental que alimenta

a atividade docente e a atualiza diante da realidade, neste caso: “A Terceirização Contábil: a importância da ética do contador”.

Os critérios utilizados para inclusão das publicações científicas foram: fonte, reconhecidamente de pesquisa, publicações que se relacionam com a temática, publicações em língua portuguesa e que estejam entre os anos de 2018 até 2023. Os descritores utilizados foram: “Terceirização Contábil” e “Ética”.

Após levantamento das publicações científicas utilizando os descritores e os critérios de inclusão supramencionados foram elencadas 4 publicações científicas para a composição deste estudo. Publicações que não estavam de acordo com os objetivos citados anteriormente e que não atendessem os critérios de inclusão foram excluídas do trabalho.

Esse questionamento partiu sob o ponto de vista acadêmico/científico, onde este trabalho poderá ser de grande utilidade para os demais acadêmicos que estão ingressando no curso, pois oferece subsídio para pesquisa dos futuros acadêmicos.

Os trabalhos selecionados foram lidos e analisados na íntegra. O conteúdo das publicações foi agrupado em um quadro segundo título, autor, ano de publicação, tipo de estudo e objetivo geral. Para a elaboração do quadro, as publicações foram enumeradas de 1 a 5 para facilitar a identificação quando da análise.

#### 4. ANÁLISE DOS DADOS, RESULTADOS E DISCUSSÕES

As bases de dados pesquisadas e os critérios de inclusão adotados possibilitaram constatar-se que ocorreu que não há uma quantidade significativa de publicações com os descritores “Terceirização contábil” e “Ética”. Para compor o quadro dos resultados, tornou-se necessário exprimir, de forma sucinta, o panorama geral de cada trabalho científico selecionado.

Desta forma, foi elaborado o Quadro 3, que traz a distribuição das produções selecionadas.

**Quadro 3** - Distribuição das ideias relacionadas à temática pesquisada no período de 2015 a 2023.

| Nº | Título   | Autor e Ano   | Palavras - chave   | Objetivo geral   | Tipo de pesquisa               |
|----|--|---|--|--|--------------------------------|
| 1  | Percepção de contadores da microrregião de Guanambi acerca da desvalorização dos serviços contábeis.                       | CARDOSO, Jânio Soares; PÚBLIO, Rudd Acácio Leão (2021). | Concorrência desleal. Desvalorização. Serviços Contábeis.                        | Analisar as possíveis práticas e (ou) medidas que devem ser tomadas para promover uma maior valorização do profissional contábil nos dias atuais.  | Artigo                         |
| 2  | A influência da cegueira ética em casos de gerenciamento de resultados.  | DA SILVA, Gilson Rodrigues et al.(2022)                 | Cegueira Ética. Gerenciamento de Resultado. Intenção de Denúncia.                | Verificar a influência da cegueira ética em profissionais de contabilidade, no julgamento de decisões que envolvem escolhas contábeis, bem como a intenção de denúncia em reportar o caso. | Artigo                         |
| 3  | Contabilidade Interna e Externa: um estudo comparativo com duas empresas do ramo supermercadista do Sul de Santa Catarina. | MAGNUS, Natália Ramos. (2019)                           | Serviços Contábeis. Desterceirização. Vantagens. Informações. Tomada de Decisão. | Identificar as vantagens dos serviços contábeis próprios.  | Trabalho de conclusão de curso |

|   |   |   |  |  |        |
|---|---|---|--|--|--------|
| 4 | Responsabilidade Civil do Profissional Contábil: DECORE e a responsabilidade pela informação prestada.      | CASTRO, Laianny Cristina <i>et al.</i> (2020) | Contador. Responsabilidade. Ética              | Discute a efetiva caracterização da responsabilidade no exercício da profissão aliada ao comportamento ético, com foco no profissional contador. | Artigo |
| 5 | Responsabilidade ética do contador: a percepção dos profissionais do município de Monte Alegre de Minas-MG. | SILVA, Maria Gabriela Santos da. (2019).      | Responsabilidade ética profissional. contador. | Analisar a influência do trabalho do contador, frente a sua responsabilidade ética no exercício da profissão.                                    | Artigo |

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

De acordo com os estudos de Silva (2019), a ética:

relaciona-se ao seu comportamento moral no que diz respeito a informações e condutas, na profissão contábil é indispensável, pois esse profissional lida com informações relevantes. Profissionais que agem dentro da conduta ética são exemplos de como agir perante empresários/clientes e sociedade. (SILVA, 2019, p.15)

Conforme a pesquisa de CASTRO *et al.* (2020, p.4), “pelo fato de a contabilidade acompanhar todo o processo de globalização no qual a sociedade atual está inserida, oferecendo ao contador novas possibilidades de atuação [...] exigem do profissional comportamentos que tendem a uma postura de integridade [...]”.

Assim sendo, “torna-se perceptível a relação intrínseca entre a imagem que o contador passa do seu comportamento profissional com a ética exigida para o desempenho desta função” (CARDOSO; PÚBLIO, 2021, p.4).

No entanto, DA SILVA *et al.* (2022), enfatiza que no tocante a ética, “esta prática ainda precisa ser refletida por profissionais e reguladores, visto que pode ser utilizada para alcançar objetivos específicos, tais como: bonificação de gestores, *status*, promoção e lucro” (DA SILVA *et al.*,2022, p. 4), “exigindo do profissional, responsabilidade, ética e comprometimento com a empresa, uma vez que a contabilidade retrata o seu patrimônio” (MAGNUS, 2019, p.14).

Dessa forma, em relação ao conhecimento sobre ética, observa-se que os profissionais entendem por ser diretrizes e leis que orientam a conduta do indivíduo na sociedade e na profissão, e uma parte bastante significativa entende que ética é um conjunto de princípios e valores, com base da construção pessoal (SILVA, 2019).

O processo de terceirização na área contábil faz-se necessário um prévio estudo, pois de acordo com Magnus (2019, p.14), “a contabilidade talvez tenha sido o setor que mais sofre com a terceirização [...] quanto menor a empresa, maior o grau de terceirização, sendo está a tendência relacionada a terceirização dos serviços contábeis”, percebendo-se que “o contador desempenha uma função de grande relevância [...] tanto como um funcionário de uma empresa quanto como um profissional terceirizado” (CASTRO, 2020, p.4).

Ademais, “outro aspecto relevante é a terceirização de serviços naturalmente executados por contadores ou por técnicos contabilistas internos em organizações mais robustas, que acontece normalmente com o propósito de redução de pessoal a título de corte de custos” (CARDOSO; PÚBLIO, 2021, p.5).

Portanto, é considerável destacar que “que a ética e a responsabilidade civil, devem ser introduzidas no início da formação do profissional contábil, sendo essas qualidades básicas para um bom desempenho da função” (MAGNUS, 2019, p.17), e que “os profissionais contábeis que atuam na área empresarial denotaram uma maior propensão à identificação da dimensão ética” (DA SILVA et al., 2022, p.17), além disso, “a ética e os princípios elencados ao decorrer do código de ética profissional devem sempre servir de pressupostos para que todo profissional se paute e evite desonrar com os parâmetros estabelecidos, e muito menos ocasionar deslealdade ou aviltar as regras e colegas de profissão” (CARDOSO; PÚBLIO, 2021, p.14).

Enfatizando a terceirização, destaca-se que “a contratação de terceirizados e temporários não contribui para o enfraquecimento da categoria no mercado de trabalho e que a concorrência desleal pode implicar na desvalorização dos serviços contábeis” (CARDOSO; PÚBLIO, 2021, p.14), verificou-se também, que a terceirização “resultam em vantagens e desvantagens, dentre as vantagens, destaca-se: a confiabilidade, rapidez nos lançamentos contábeis, auxílio na tomada de decisão, exclusividade do profissional, supervisão constante e contato direto com o cliente [...] desvantagens, percebe-se o aumento dos gastos, encargos elevados,

aumento de responsabilidade, deslocamento, retirada dos documentos da empresa e alto custo com a implantação do setor (MAGNUS, 2019, p.24).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho terceirizado é o processo pelo qual uma empresa contrata outra empresa para prestar algum tipo de serviço. Uma das áreas onde esses serviços mais são utilizados é a contabilidade, a quantidade de solicitações e a qualidade dos serviços é um dos motivos dessa finalidade, empresas e mutuários que terceirizam os serviços, empregadores preferem mão de obra além de não se conectarem com eles, contratando registro de empresa para serviços de terceirização.

Considerando a importância do processo de terceirização contábil e da ética nesse caminho, deve-se perceber que a ética é algo que vem do fundo do coração de todos, é a consciência moral de uma pessoa, e trata do bem e do mal, do certo e do errado. Os contadores são parte integrante das empresas e da sociedade como um todo, pois suas ações geram informações que afetam diretamente a vida das pessoas e entidades.

Diante disto, a transparência da coleta dessas informações é de completa responsabilidade do contador, sendo uma clara obrigação do profissional realizar suas atribuições seguindo de forma rígida o Código de Ética da Profissão.

Diante das dificuldades que os profissionais contábeis enfrentam em países onde a prática dos princípios éticos está cada vez mais remota, os contadores precisam buscar a credibilidade e valorização profissional com uma nova postura.

Os contadores devem estar cientes de que, como ciência do comportamento humano, a ética atua como multiplicadora de valores morais, orientando o comportamento pessoal e profissional de quem já atua na área contábil, bem como dos alunos que estão se preparando para entrar no mercado comercial.

Assim, o desafio dos profissionais contábeis é atuar profissionalmente de forma honesta, digna e competente. Ele deve ser capaz de determinar com clareza quais princípios morais guiarão suas ações, pois esses princípios representam a essência da intenção de viver e agir em sociedade.

Desta forma, é necessário conhecimento para que se possa refletir sobre suas ações e assumir responsabilidades. Concluindo então que, a terceirização tem seus prós e contras, sua viabilidade dentro de uma organização, sua aplicação dentro de uma agência é efetiva e viável, trazendo agilidade e maior rentabilidade para a empresa.

Com relação à pergunta norteadora desse estudo, pode-se depreender em resumo que, se um indivíduo encarar o Código de Ética como um guia de conduta, terá maior probabilidade de cumprir as normas emitidas pelo CFC, reduzindo assim a probabilidade de conduta que prejudique vários utilizadores. Pode-se dizer que este trabalho atingiu os objetivos propostos, demonstrando seu caráter acadêmico através dos resultados apresentados.

Como considerações futuras recomenda-se que o estudo seja repetido aumentando o número de unidades de análise, permitindo assim uma análise mais significativa.

Por fim, espera-se que os temas discutidos continuem a ser objeto de novas pesquisas, estimulando o aprofundamento do conhecimento sobre o tema e promovendo aplicações empíricas. Desta forma, o desenvolvimento de pesquisas nesta área contribuirá para o avanço do conhecimento objeto de estudo desse trabalho e sua aplicação prática em ambientes empresariais.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, J. V.; PEREIRA, C. A.; D SOUZA, M. F.; DUARTE, S. L. Terceirização e pesquisa contábil: oportunidades fecundas, mas pouco exploradas. **Anais do Congresso Brasileiro de Custos - ABC**, Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/193>. Acesso em: 28 out. 2023.
- ANDRADE, Inacilma Rita Silva. **Ética geral e profissional**. Salvador: UFBA, 2017
- BERNARDI, L. A. **Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas**. Atlas, 2003.
- BRASIL. **Lei nº 6.019 de 3 de janeiro de 1974**. Dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências. Diário Oficial da União.
- BRASIL. **Lei nº 13.429 de 31 de março de 2017**. Dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Diário Oficial da União.
- BRASIL. **Projeto de Lei nº 4.330 de 26 de outubro de 2004**. Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. Câmara dos Deputados.
- CARDOSO, Jânio Soares; PÚBLIO, Rudd Acácio Leão. **Percepção de contadores da microrregião de Guanambi acerca da desvalorização dos serviços contábeis**. 2021.
- CASTRO, Laianny Cristina et al. **RESPONSABILIDADE CIVIL DO PROFISSIONAL CONTÁBIL: DECORE e a responsabilidade pela informação prestada**. 2020.
- DA SILVA, Davi Lucas; AMARAL, Juliana Ventura; RUSSO, Paschoal Tadeu. QUANDO COMPROMISSOS SÃO PROBLEMAS. **Administração de Empresas em Revista**, v. 1, n. 31, p. 280-295, 2023.
- DA SILVA, Gilson Rodrigues et al. A influência da cegueira ética em casos de gerenciamento de resultados. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 41, n. 2, p. 43-61, 2022.
- DUTRA, Renata; FILGUEIRAS, Vitor. A polêmica sobre o conceito de terceirização e sua regulação. **Revista Jurídica Trabalho E Desenvolvimento Humano**, v. 4, 2021.
- ECKERT, A.; MARTINS, L. M. R.; GONÇALVES, R. B. Business Process Outsourcing (BPO): uma análise das suas características em empresas de médio porte. **Revista Eletrônica do Alto Vale do Itajaí – REAVI**, v. 6, n. 9, p. 15-30, jul., 2017.
- FOGUESATTO, P. H. E. **A importância da contabilidade como ferramenta de gestão administrativa**. FEAC, 2022.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GOOGLE ACADÊMICO. **Sobre o Google Acadêmico**. 2007. Disponível em: <http://scholar.google.com.br/intl/pt-BR/scholar/about.html>. Acesso em: 25 out. 2023.

JUNIOR, Hilton Wayner; SILVA, Maura Priscila Rodrigues; ESPÍNDOLA, Marcelo Agenor. Contabilidade Interna x Contabilidade Terceirizada: Oportunidades e desafios em empresas de Nova Serrana–MG. **E-Acadêmica**, v. 4, n. 2, p. e3342499-e3342499, 2023.

LIMA TCS, Mito RCT. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico**: a pesquisa bibliográfica. RevKatál. 2007.

MAGNUS, N. R. **Contabilidade interna e externa**: um estudo comparativo com duas empresas do ramo supermercadista do sul de Santa Catarina. Editora UNESC, 2019.

MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2015

MENEGUETTI, N. F. S. P.; SILVA, J. K. L. ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE ORGANIZAÇÕES SUSTENTÁVEIS EM REVISTAS INDEXADAS NO SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE (SCIELO). **South American Journal of Basic Education, Technical and Technological**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/SAJEBTT/article/view/104>. Acesso em: 25 out. 2023.

MOREIRA, Matheus Nascimento et al. **Percepção e desafio de empreendedores de pequeno porte quanto aos serviços contábeis terceirizados**. 2021.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa: Abordagem teórico-prática**/Elisabete Matallo Marchesini de Pádua. 10. ed. Campinas: Papyrus, 2004. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/283467955\\_METODOLOGIA\\_DA\\_PESQUISA\\_CIENTIFICA\\_ORGANIZACAO ESTRUTURAL\\_E\\_OS\\_DESAFIOS\\_PARA\\_REDIGIR\\_O\\_TRABALHO\\_DE\\_CONCLUSAO](https://www.researchgate.net/publication/283467955_METODOLOGIA_DA_PESQUISA_CIENTIFICA_ORGANIZACAO ESTRUTURAL_E_OS_DESAFIOS_PARA_REDIGIR_O_TRABALHO_DE_CONCLUSAO), acesso em: 16 out. de 2023.

PLANWORK. **Contabilidade interna ou externa? O que é melhor para minha empresa?**. [s.l.: s.n], 2018. Disponível em: <http://planwork.com.br/contabilidade-interna-ou-externa-o-que-e-melhor-para-a-minha-empresa/>. Acesso em: 25 out. 2023.

SÁ, A. L. de. **Ética profissional**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-umpoucomais-sobre-a-nova-lei-da-terceirizacao,4e839a6cf8bbf510VgnVCM1000004c00210aRCRD?origem=tema&codTema=8#this> . Acesso em: 24 out. 2023.

SILVA, Maria Gabriela Santos da. Responsabilidade ética do contador: a percepção dos profissionais do município de Monte Alegre de Minas-MG. 2019.

SOARES, Tainara Figueiredo. O perfil do contador e sua conduta Ética. **UNEB–Universidade do estado da Bahia. Barreiras–BA**, 2015.